



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A Nº 112/87.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estehder a jurisdição do Dr. WEIMAR NUNIZ DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 13ª Zona, sediada em INHUMAS - GO., para responder pelo expediente eleitoral da 114ª Zona de TAQUARAL GOIÁS, até que a mesma seja provida.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.987.

Des. LAFAIETE SILVEIRA

Presidente